

Número	577/2014-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS AUGUSTO BASTOS DIAS, Médico do Instituto Fernandes Figueiras - IFF, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar do Encontro do Comitê de Politica e Coordenação de Desenvolvimento ? (PCC), em Genebra/Suíça, no período de 24 a 28 de junho de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25384.000350/2014-43).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	13/06/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	577/2014-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/06/2014.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	13/06/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.